REQUERIMENTO Nº 330/2018
Data: 17 de fevereiro de 2018

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a aquisição do aparelho de ultrassom viabilizado através da Emenda Parlamentar nº 37020017 – Proposta nº 09256935000118004 – Empenho nº 2018NE475589, de autoria da Deputada Federal Leandre dal Ponte, destinado ao Centro da Saúde da Criança e da Mulher de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a aquisição do aparelho de ultrassom viabilizado através da Emenda Parlamentar nº 37020017 – Proposta nº 09256935000118004 – Empenho nº 2018NE475589, de autoria da Deputada Federal Leandre dal Ponte, destinado ao Centro da Saúde da Criança e da Mulher de Marechal Cândido Rondon.

Apresenta-se referida solicitação tendo em vista que desde o dia 22 de Agosto de 2018 está empenhado em favor do Município de Marechal Cândido Rondon o valor de R$ 125.000,00, oriundo de emenda parlamentar da Deputada Federal Leandre dal Ponte, apresentada após solicitação deste Vereador, para a compra de um aparelho de ultrassonografia, conforme proposta apresentada pela municipalidade, entretanto, ao que parece, até o presente momento não foi aberto processo licitatório para a aquisição do mencionado equipamento.

Assim, requer seja esclarecido pelo Executivo Municipal qual a previsão para a abertura do respectivo certame para a aquisição do aparelho, qual aparelho será adquirido e onde será alocado, bem como seja encaminhada cópia da proposta apresentada para a emenda.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 17/09/18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário